



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

**PROJETO DE LEI
N.º 27, de 2014-CN**

Ementa: "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à fome, crédito suplementar no valor de R\$ 194.500.439,00 (cento e noventa e quatro milhões, quinhentos mil, quatrocentos e trinta e nove reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE PLN 27/2014 - CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---------------------------------------	--------------------

TEXTO

SUPLEMENTAR NO ANEXO I

ÓRGÃO: 33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Programa: INSTALAÇÃO DE UNIDADES DE FUNCIONAMENTO DO INSS - NO ESTADO DA BAHIA
Funcional Programática: 09.271.2061.116V.0029
GND: 4
Mod. de Aplicação: 90
Valor: 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego
UNIDADE: 38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador
Programa: Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda - Nacional
Funcional Programática: 11.126.2071.4741.0001
GND: 3
Mod. de Aplicação: 90
Valor: 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender Municípios do Estado da Bahia, com a instalação de Unidades de Funcionamento do INSS, objetivando a melhoria de atendimento a população local.

CÓDIGO 3166	NOME DO PARLAMENTAR CLAUDIO CAJADO	UF BA	PARTIDO DEM
DATA	ASSINATURA 		



Emenda - 00002
PLN 027/2014

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 027/2014 - CN

01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, NO ESTADO DE GOIÁS. NO VALOR DE R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:

GND: 4

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.2037.2B31.0052

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

VALOR R\$ 350.000,00

CANCELAMENTO:

GND:4

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.2037.2B31.0043.

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

VALOR R\$ 350.000,00

JUSTIFICAÇÃO

AO APRESENTAR ESTA EMENDA, VISAR ALOCAR RECURSOS FINANCEIROS PARA O MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS, NO ESTADO DE GOIÁS, PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL,, PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO DAQUELE MUNICIPIO.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO FEDERAL PEDRO CHAVES

GO

PMDB

DATA

ASSINATURA